
ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo II

(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: BANESE/ B BRASIL

Agência Bancária: 1717-5/045

Conta Bancária: 7518-3/300.268-2

Período: **OUTUBRO/2022**


Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 74,04

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	R\$ 3.972,45	R\$ 200.244,59
ITBI	R\$ 22.124,21	R\$ 200.547,60
ISS	R\$ 86.978,44	R\$ 926.960,17
IRRF	R\$ 1.242.147,09	R\$ 2.860.033,49
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.944.778,79	R\$ 21.876.950,78
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$ 1.308.456,45
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 119,90	R\$ 1.195,13
Cota-Parte do ITR	R\$ 5.717,84	R\$ 11.827,20
Cota-Parte do ICMS	R\$ 347.095,67	R\$ 4.204.803,25
Cota-Parte do IPVA	R\$ 144.751,72	R\$ 1.215.834,76
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 11.578,76	R\$ 256.353,40
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ -	R\$ 609,20
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 5.138,28	R\$ 101.186,27
TOTAL (A)	R\$ 3.814.403,15	R\$ 33.165.002,29

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 489.569,87	R\$ 5.466.429,90
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	R\$ 978.012,53	R\$ 11.194.180,65
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ 20.354,85	R\$ 92.236,74

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 45.907,80	R\$ 347.442,03
Contratação por tempo determinado	R\$ 45.907,80	R\$ 347.442,03
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 340.987,62	R\$ 2.553.874,99
Contratação por tempo determinado	R\$ 24.224,20	R\$ 189.478,80
Outros Benefícios	R\$ 4.931,18	R\$ 10.205,05
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 179.337,13	R\$ 1.717.997,26
Obrigações Patronais	R\$ 130.021,44	R\$ 596.979,09
Outras despesas variáveis - pessoa civil		
Indenizações e Restituições Trabalhistas		
Setenças Judiciais		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Diárias Pessoal Civil		
Material de Consumo	R\$ 1.905,67	R\$ 35.172,74
Serviço de Consultoria		
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 568,00	R\$ 4.042,05
Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$ -
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -

Handwritten signature


ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
 RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
 Anexo II
 (Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	386.895,42	R\$	2.901.317,02

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	0,00	0,00
Ensino Fundamental	(I)	0,00	0,00
Ensino Médio		0,00	0,00
Ensino Superior		0,00	0,00
TOTAL	(J)	0,00	0,00

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 37.413,76	R\$ 345.989,86
Indenizações e restituições de despesas			
Rendimento de aplicações financeiras			
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 37.413,76	R\$ 345.989,86

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 19.279,76	R\$ 455.185,14
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 19.279,76	R\$ 455.185,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental		R\$ -	R\$ -
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 1.343,90

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (P=B+G+J)	R\$ 876.465,29	R\$ 8.367.746,92
Percentual dos recursos aplicados na MDE (Q=P/Ax100)	22,98%	25,23%

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagar no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.

Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.

Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

CAMPO DO BRITO, 31 de OUTUBRO de 2022


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL